



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 002/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Hospital Municipal

Matrícula: 29286

E-mail: hospitalmunicipal@saogotardo.mg.gov

Endereço: Av. Rio Branco, nº 147

1. OBJETO:

1.1. SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SENDO ESTANTES DE AÇO

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz-se a necessário a aquisição das estantes de aço de forma direta, considerando que há grande necessidade organizar as rouparias e uniformes que se encontram em sacos, e para controle e riscos de mofo, com as estantes ficaria um ambiente organizado e ventilado, bem como para arquivar documentos de arquivos que se encontram foram dos lugares por falta estantes para devido arquivo, e abertura de um processo iria levar mais tempo, podendo colocar em risco esses materiais que se encontram em lugares inadequados.

2.2. Justifica – se que os preços estão dentro dos praticados em mercado, considerado como referência para tomada de decisões do julgamento dos orçamentos apresentados, e a aquisição das estantes de aço, encontra-se regulamentada na modalidade dispensada em razão do valor, nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 75 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de São Gotardo - Minas Gerais.

2.3. Diante da necessidade pode-se demonstrar que a escolha do fornecedor é por ser empresa idônea, apresentar menor preço preenchendo os requisitos necessários para a aquisição do objeto, sendo que o preço é compatível com o praticado no mercado, possui habilitação, atende às necessidades da administração, e possui vasta experiência, competência e qualidade considerando que já forneceu materiais a esse Município.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

UN	QUANT	DESCRIÇÃO
01	07	ESTANTE L3 - COM 7 BANDEJAS Prática e versátil, ideal para organização e exposição dos mais diversos itens, seja para escritórios, papelerias, estoques ou ambientes residenciais. Possui 7 bandejas reguláveis e resistentes. Produto de fácil montagem, com a simples colocação de porcas e parafusos unindo as bandejas às colunas. Com haste em X para reforço na parte de trás e lateral CHAPA 14-20. ALTURA: 2,50m LARGURA: 1,50 m PROFUNDIDADE: 0, 58m.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega é de até no máximo 10 dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Compras, que será emitida pela SECRETARIA REQUISITANTE e deverá realizar a entrega dos materiais.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Entrega será no Hospital Municipal, e o recebimento será designado pelo servidor responsável pelo setor, de 07 as 16 horas de segunda a sexta-feira. Feriados e final de semana não recebemos mercadorias, a não ser seja combinado com servidor.



4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Hospital Municipal através de Marília ou Geisimara.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega e o protocolo da nota fiscal devidamente quitada.

4.5. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários:

Manutenção do Hospital Municipal – Ficha: 954 - 02 010 002 10 302 0112 2742 33903000 - Material de Consumo

Fontes 1500; 1600; 1621

5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual contratação seja realizada em prioridade de tramitação / contratação de nível: Considerando que o Município não possui contratos firmados para aquisição do objeto citado, sendo de prioridade Alta.

6. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

6.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 13 fevereiro de 2025

Marília Márcia Alves Xavier
Coordenadora Geral da Administração Hospitalar

7. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

7.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025.

São Gotardo/MG, 13 de fevereiro de 2025

Débora Thaís Silva Alves Araújo
Secretária Municipal de Saúde

8. OBSERVAÇÕES: